



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 22/22

FL. N.º 21

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 28 DE JUNHO DE 2022

N.º 22/2022 (Quadriénio 2021/2025)

Aos vinte oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Alberto Almeida de Matos Gomes**, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIA:-----

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, devido a indisposição momentânea.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 14 de junho de 2022;-----
- b) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 22 de junho de 2022;-----
- c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

- 1. Proposta de atribuição de distinção honorífica - Mérito Municipal Grau ouro - Deliberação da Assembleia Municipal de 12/12/2016;-----

2022.06.28

2. Proposta de atribuição de distinção honorífica - Mérito Municipal Grau prata - Deliberação da Assembleia Municipal de 04/09 e 19/10/2017;-----
 3. Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço – Designação de Recursos;-----
 4. Apoio ao Associativismo – Transportes Ocasionalis;-----
 5. APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2022 – coletividades desportivas, culturais e recreativas com atividade regular;-----
 6. Projeto de Código de Conduta;-----
 7. Energia – AESAMP: Designação do representante do Município nos Órgãos Sociais;---
 8. Processo de sinistro: Pagamento de franquia -Recibo 0100771146;-----
 9. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra: Auto de Medição n.º 30;-----
 10. Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra -Trabalhos Complementares: Auto de medição n.º 6;-----
 11. Situações de incumprimento da empresa Ecoambiente;-----
 12. Preenchimento de postos de trabalho na Carreira/Categoria Assistente Operacional (área de educação): Procedimento aberto pelo Aviso n.º 17530/2020, publicado em DRE 2.ª série N.º 211 de 29/10/2020 – reserva de recrutamento: 9 lugares;-----
 13. Abertura de Procedimentos concursais – Preenchimento de vagas do Mapa de Pessoal 2022;-----
 14. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
 15. Informações;-----
- O SR. VICE-PRESIDENTE, ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA DE MATOS GOMES,**
DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----
- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**
- a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2022: -----**



A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 14 de Junho de 2022, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião.-----

O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião. -----

b) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2022: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária de 22 de junho de 2022, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião.-----

A vereadora Mónica Seixas, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião. -----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

O vereador **Frederico Martins** perguntou qual o ponto da situação quanto à descentralização de competências, nomeadamente na área da saúde, dado que existem cada vez mais situações débeis no nosso concelho, nomeadamente a falta de médicos em zonas menos urbanas como é o caso das freguesias de Arões e Junqueira. -----

Questionou também o apoio às IPSS no âmbito do seu envolvimento nas férias escolares promovidas pela Câmara Municipal, pois que certamente precisariam de um apoio adicional como compensação deste esforço extra durante esta época em que os pais ainda se encontram nos respetivos empregos, devendo estas instituições serem ressarcidas monetariamente. -----

O vereador **André Silva** informou que já se iniciaram na semana passada as Férias Desportivas que se vão desenvolver durante 5 semanas, estando a atividade totalmente esgotada com 300 crianças que vão passar pelo Campo de férias. -----

Informou também que se vai realizar o Cambra Cup na próxima semana, no qual serão envolvidas as freguesias num torneio de futsal infantil e juvenil com três níveis de competição, com duração de cerca de 10 dias, em horário pós laboral e ao fim de semana.

Informou ainda que continua a desenvolver-se a atividade “À descoberta do Vale”, que no dia 3 de julho, será em Cepelos. -----

A vereadora Mónica Seixas informou o vereador Frederico Martins, face à pergunta sobre a descentralização de competências, que houve uma reunião na área Metropolitana do Porto, onde estiveram o Sr. Vice-Presidente e a Srª Ministra Marta Temido, onde foi feito um memorando com a descrição de todos os constrangimentos dos Municípios da Área Metropolitana do Porto. Nessa reunião foram colocadas algumas questões, dado que nem todos os municípios receberam a mesma proposta de auto de transferência, que é negociável, sendo, assim, aberta uma janela de oportunidade nesta temática da descentralização. A vereadora referiu ainda que se está a fazer o levantamento do edificado, dos recursos humanos e de todos os equipamentos, tendo sido vincada nessa reunião, a necessidade de que a Câmara Municipal não seja uma mera tarefeira, devendo esta ter uma voz ativa nas políticas da saúde local, fator que a descentralização não prevê, disse. -----

Esclareceu ainda que na semana passada ocorreu a ausência de uma médica de família nos Postos de Saúde de Arões e Junqueira, facto do qual não foi dado conhecimento imediato à Câmara Municipal que, apenas recebeu essa notícia, contactou o Dr. Miguel Portela, do ACES, para saber qual era a situação, manifestando o seu descontentamento tendo obtido a resposta de que aqueles estão a fazer esforços no sentido da colocação de médicos de família no Centro de Saúde, processo que dizem, moroso e, enquanto isso não acontece agilizam os recursos que possuem para ter médicos em algumas horas no Posto de Saúde de Arões, embora se soubesse que não era suficiente para dar resposta às necessidades daquela população. -----

Quanto à férias escolares, ou ao projeto Férias Desportivas, a vereadora Mónica Seixas acrescentou ao já referido pelo Vereador André Silva, que este ano foram incluídas crianças com necessidades educativas especiais, em parceria com a Associação FOCUS e a equipa multidisciplinar de apoio à deficiência do Agrupamento de Escolas do Búzio,



[Handwritten signature]

proporcionando-se, assim, a oportunidade a este grupo de participarem também neste projeto de Férias Desportivas. -----

Quanto às férias escolares e o apoio às IPSS neste âmbito, referiu que a Santa Casa da Misericórdia já pediu um espaço maior para o respetivo acolhimento, dado o elevado número de crianças e jovens inscritos, estando a Câmara Municipal a colaborar para que todas as famílias tenham este tipo de apoio de retaguarda. -----

A vereadora Mónica Seixas quis abordar um tema que a deixou descontente, disse, que foi o da publicação de uma crónica no Jornal a Voz de Cambra, redigida pelo vereador Tiago Fernandes, em cujo teor caracteriza o programa das comemorações do Dia da Cidade como um “pobre programa”, referindo que foi o “breve momento de poesia” frisou, que ajudou ou deu “sentido” ao programa das comemorações. Referiu que o teor do texto a desagradou enquanto vereadora da cultura, desagradou-a enquanto pessoa e enquanto valecambrense porque os comentários feitos na referida crónica, desconsideraram as pessoas envolvidas naquele “breve momento de poesia” como o refere. Por isso, quis deixar claro que aquela parte do programa das comemorações, não foi um breve momento, considerando negativa a expressão, ainda para mais, proferida por um vereador do executivo Câmara Municipal, face à imagem de desconsideração demonstrada para com quem se empenhou e se envolveu, tanto no recital de música, como no teatro e poesia de um evento que começou às 21:30h e acabou à meia-noite, envolveu 31 participantes do concurso de poesia, crianças, jovens e adultos valecambrenses, envolveu um júri, professores do Agrupamento de Escolas do Búzio, nomeadamente os da Biblioteca Escolar, entre outras pessoas que se envolveram no evento, se empenharam naquele momento cultural muito importante, que resultou também num concerto espetacular com Ricardo Azevedo, o qual foi integrado nas Festas de Santo António. Apesar de tolerar a crítica, que, em sua opinião pode existir, é de opinião que, a mesma deve corresponder à verdade, e ao colocar-se no lugar dos participantes naquele evento, estes podem sentir-se desrespeitados e desvalorizados,

2022.06.28

porque além de falar do “pobre” programa, a crónica ainda refere que foi “um breve momento de poesia”. Tudo isto agravado pelo facto de ter escrito a crónica, sem ter estado presente no evento, pelo que considera não fazer sentido o nela afirmado. -----

Face ao exposto, apelou aos seus colegas vereadores e a todos os autarcas para que fizessem política como quisessem, mas para não mentirem e, sobretudo, terem consideração pelas pessoas. -----

Partilhou ainda os eventos culturais que se vão desenvolver no fim-de-semana, atuando pelas 21:30 na próxima 6^afeira, na ACR, o Grupo ENTRAI, com uma companhia de Teatro de Valongo que possui no seu staff, uma conterrânea, Susana Paiva, que já participou anteriormente em Vale de Cambra, juntamente com o Teatro do Bolhão; no dia 2 e 3 de Julho disse que será dada continuidade ao projeto “Lendas Mil” na Casa da Tulha, Teatro Tabelaio da Tulha, com animação e gastronomia. -----

Concluiu a sua intervenção convidando os presentes para os referidos eventos. -----

O vereador José Alexandre Pinho, no seguimento da intervenção da vereadora Mónica Seixas sobre a transferência de competências, disse ser de opinião que a Câmara Municipal deve ter uma palavra a dizer para além de ser um mero tarefeiro, porque se pretende uma política de proximidade à população, que tem as suas justas reivindicações, pelo que apenas seria admissível que Município suportasse custos adicionais além dos custos reais decorrentes da transferência de competências da saúde desde que os mesmos se traduzissem numa mais valia para a população. -----

Informou ainda que durante o mês de julho, os serviços de águas irão fazer uma reabilitação dos reservatórios, intervenção que não é feita com frequência, devendo estes ficar a trabalhar com metade da sua capacidade, o que obrigará a uma redobrada atenção para que esta intervenção não interfira no normal abastecimento de água. -----

O vereador Tiago Fernandes iniciou a sua intervenção falando do seu pedido de informações datado de 18 de outubro de 2021, bem como os pedidos feitos nas reuniões



desde essa data, que ainda não foram totalmente atendidos, dirigindo-se mais uma vez ao Sr. Presidente, ausente nesta reunião, ficando a referência em ata, disse. -----

Mencionou que sempre que a si é dirigida a convocatória para as reuniões da Câmara Municipal, deveriam ser remetidos na totalidade os respetivos documentos de apoio, porque recebeu algumas propostas de cabimento respeitantes a pontos em apreciação, no dia seguinte, alertando para a situação que era recorrente, devendo haver um esforço da parte de quem lidera a Câmara Municipal, no sentido de agilizar toda a sua estrutura, colocando-a mais hábil e eficiente, uma vez que há uma divisão orgânica dos Serviços da Câmara Municipal para que este tipo de coisas comecem a desaparecer e não a acontecer. Pediu o parecer jurídico referenciado na Assembleia Municipal, sobre a questão da nomeação dos chefes de divisão em regime de substituição, uma vez que em reunião foi dito que primeiro enviavam ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e depois enviariam aos vereadores. -----

Respondendo ao referido pela vereadora Mónica Seixas sobre a crónica publicada na Voz de Cambra, onde abordou o programa das comemorações do Dia da Cidade, frisou que lhe foi sempre reconhecido em qualquer tempo e lugar, o código de valores pelos quais rege a sua vida; se apresentou num ato eleitoral e nessa sequência, em momento algum, fez qualquer tipo de ataques vexatório ou o que quer que fosse contra quem quer que fosse, achando que há muitas formas de estar na vida e, em concreto, na política ativa. -----

Quanto à sua crónica na Voz de Cambra, respeitante ao Dia da Cidade, disse ter feito uma intervenção em reunião da Câmara Municipal sobre isso, precisamente ao que está expresso na crónica, onde mencionou que o grosso da programação do Dia da Cidade foram momentos de alcatrão, de alcatrão e mais alcatrão e, quando referiu que “salvamos este breve momento” foi mais o simbolizar, o refletir que se não fosse esse momento, ao qual não pode estar presente, conforme consta em ata, se não fosse esse balão de oxigénio ao final do dia, o programa era mesmo miserável, tendo sido isso que quis dizer, acrescentando que se gastaram meios económicos para cobrir, filmar, gravar, ou o que

2022.06.28

quer que tenha sido feito durante a cerimónia no Mercado Municipal e que, um momento muito mais interessante e com muito mais conteúdo, como o que decorreu na Biblioteca Municipal, não teve essa dignidade, frisando, com o devido respeito, disse, que são alocados recursos financeiros em discursos políticos de propaganda, inócuos que não acrescentaram nada, versus tudo aquilo que é um trabalho de antecâmara que teve muitas pessoas envolvidas, afirmando que a crónica em nenhum momento quis dizer mal e que, quando escreveu “breve momento de poesia” quis simbolizar que esse momento foi um balão de oxigénio nesse dia de comemorações do Dia da Cidade.-----

Acrescentou que a divulgação não foi a melhor, dado que poderia estar mais composta a sala onde se realizou o evento, achando que deveria haver uma melhor comunicação externa para que estes momentos fossem mais participados. Uma das frases que ouviu no concurso de leitura de interpretação escrita no qual esteve presente, a convite do Agrupamento das Escolas do Búzio, foi “mãe é a palavra mais reconfortável que conheço” tendo pena que o auditório não estivesse cheio nesse dia. -----

Em seu entendimento, no contexto político deve haver uma tomada de posição quando é feita uma afirmação que é vergonhosa, aceitando, nesse caso, a crítica; dado que a crónica não foi escrita com intuito que a vereadora lhe quis dar, não aceita, disse. -----

Disse que pretendia saber quais os custos da gravação de discursos que não viu publicados em lado nenhum, e que tem pena que os momentos solenes, os momentos de valor para um território e para a sua cultura, fiquem “escondidos” não podendo ser visionados posteriormente, sendo restritos a quem esteja presente no referido momento.

Perguntou qual o ponto da situação da limpeza das florestas e da sensibilização da população e qual o programa de intervenções previstas pelo município na manutenção da limpeza das faixas de combustível no concelho.-----

Sobre a transferência de competências e, face à resposta dada pela vereadora Mónica Seixas ao vereador Frederico Martins, referiu ser, o levantamento dos dados e encargos que vêm para o Município, um trabalho que elogiava, mas que tinha pena deste trabalho



(Handwritten signature)

estar a ser feito neste momento, perguntando “como é que isto ainda não está feito?” achando que já devia estar feito esse trabalho no âmbito da transferência de competências para que se passasse agora à fase seguinte, deixando essa crítica, frisou. --

Sobre a Moção apresentada pelo CDS/PP na sessão da Assembleia Municipal, disse nada ter a acrescentar, mas que achava que existia um erro porque deveria ter sido a Assembleia Municipal a deliberar mandar o executivo e vinha o executivo mandatado pela Assembleia Municipal, fazer estas reuniões e deveria ser o Presidente da Câmara Municipal a coordenar este conjunto de reuniões, sendo agora o Presidente da Assembleia Municipal, o gestor do dossier a Câmara Municipal, considerando por isso, haver um erro. Pretende, face ao assunto, destacar e citar “são freguesias no total de 40 aldeias dispersas geograficamente e distantes do centro urbano, com escassa rede de transporte e difíceis acessibilidades”, fim de citação. Tendo em conta o citado e, ao analisar o cronograma de governação do concelho fica contente com este *mea culpa* dos deputados do CDS /PP, com a qual todos os deputados municipais concordaram, e onde se denota que foi relegada uma parte deste território de Vale de Cambra, por aí haver uma falta de acessos e rede de transportes adequada. Em sua opinião deveria ser feita uma reflexão e, em vez de andar com o autocarro grande, o que, em alguns lugares por vezes é impossível, porque não, fazer um projeto com uma carrinha mais pequena, criando alguns circuitos para que as pessoas tenham a acessibilidade e a capacidade de sair de suas casas e dirigir-se ao centro da cidade para tratar dos seus assuntos, para não acontecer como muitas vezes acontece, vai um vizinho tratar das coisas de muitos. -----

Referiu-se de seguida a uma intervenção feita na Assembleia Municipal, respeitante a um projeto que está mais uma vez no Orçamento da Câmara Municipal deste ano, o da Alameda da Sr.ª da Saúde, subscrevendo as palavras do Presidente da Junta de freguesia de S. Pedro de Castelões, Sérgio Soares, relativamente à importância da obra e ao seu potencial. Sobre a questão, frisou não se poder falar sucessivamente em atos públicos, atos solenes, da realização de obras como a da Alameda da Sr.ª da Saúde, porque, fazendo

2022.06.28

menção às palavras da vereadora Mónica Seixas face à sua crónica de jornal, “isso sim é que é mentir, é dizer que vamos fazer ou estar a dizer que se calhar, porque existe uma verba inscrita no orçamento camarário e depois é o Covid, é a guerra da Ucrânia, é o aumento das matérias-primas” e que se chegava ao ano 2040 e a obra continuava por se realizar. Mais uma vez, disse ser de opinião que poderia ser criado um sistema que permitisse iniciar uma parte da obra, criando mecanismos para que fosse feita parcelarmente, e por fim, fazer as coisas, não discursar só que se vai fazer.-----

Disse ter tido a oportunidade de reunir com o responsável pela Irmandade da Nª Sª da Saúde, que referiu ter contactado a maior parte dos proprietários para disponibilizar terrenos para fazer a abertura da via e, depois de todo o trabalho feito, com a intenção de que era para avançar, se passaram, entretanto, 20 anos, nada tendo acontecido, estando esta Câmara Municipal “a caminhar” para 9 anos desta governação, continuando a Alameda por realizar, ficando sempre e apenas inscrita no Orçamento. -----

A propósito, disse que o discurso em atos públicos solenes, nomeadamente no do dia 25 de abril, em relação às obras de saneamento era sempre que se ia realizar e estão executados 4,8% da despesa plurianual prevista. “Isso sim, é no mínimo deturpar a realidade.”-----

Agradeceu o cuidado do vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, relativamente aos pontos para os quais o alertou, cujas resoluções foram agilizadas, normalizadas, tendo a população beneficiada com as correções feitas, ficando agradecida.-----

O vereador José Alexandre Pinho respondendo ao vereador Tiago Fernandes, referiu que já o tinha informado, e consta em ata, que na inauguração da envolvente ao Mercado Municipal, afirmação que constava em ata, que no evento da tarde do Dia da Cidade não houve nenhuma transmissão, gravação, filmagem, ou reprodução do evento, não entendendo a afirmação novamente proferida e que o programa desse dia, decorrido na Biblioteca foi, em termos de tempo, equivalente ao realizado no exterior, não se podendo



considerar que o evento durante o dia seria o mais marcante e que à noite tinha apenas havido “um breve momento de poesia”, o que não se verificou. -----

Quanto à resposta dada ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal sobre os despachos proferidos no âmbito da nomeação de chefias, será do mesmo dado conhecimento assim que reunir com o Sr. Presidente. -----

Quanto à limpeza das florestas, informou que foi lançado um concurso para a gestão das faixas de combustível, cujo valor base rondava os 200.000€. Esclareceu, que, ao contrário do que se chegou a constar, não houve financiamento do Estado para este fim, mas sim a possibilidade de um empréstimo que se tem de devolver, e por isso o procedimento atual corresponde a um investimento feito na sua totalidade pelo município.-----

Referiu ainda que as despesas inscritas na rubrica de saneamento não eram só respeitantes à ampliação da rede, mas também para o tratamento e manutenção, o qual considera ser um investimento que não é visível, não podendo, por isso, falar-se num investimento reduzido no alargamento da rede de saneamento. -----

Sobre a Moção apresentada pelo CDS/PP respondeu que, em termos de acessibilidades, se as pessoas têm se dirigir ao Centro de Saúde de Macieira de Cambra, obviamente que para quem mora, por exemplo, na Lomba desloca-se mais rapidamente para Arões do que para Macieira de Cambra. As difíceis acessibilidades foram referidas nesse sentido porque o concelho é extenso e infelizmente não é possível dotar com autoestradas todos os lugares.-----

Foi ainda esclarecido que a adjudicação dos serviços da limpeza de faixas de combustível, já foi feita. -----

O vereador Tiago Fernandes voltou a pedir a palavra para solicitar o ponto da situação quanto à transmissão das reuniões online; sobre o saneamento frisou não se ter referido à expansão da rede, mas ao valor global de execução que são 4,8%; falou nos acessos de Lomba ao centro de Arões, porque os acessos aí são realmente fracos, mas que

2022.06.28

existiam buracos financeiros em algumas rubricas que impediam alocar investimento para a melhoria das acessibilidades, sendo isso sim, outro problema. -----

Voltando ao Dia da Cidade, o exemplo é o mesmo, disse, que se aloquem recursos para dar visibilidade aos eventos com expressão adequada. Acrescentou que, tal como já referiu na discussão do Orçamento, existe pouco investimento na cultura, na programação cultural, nunca afirmando que os eventos culturais são maus, mas sim que são manifestamente insuficientes, havendo um *déficit* na área cultural, devendo haver opções tomadas pelo executivo e, em vez de umas coisas poderiam ser feitas outras. ----

O Sr. Vice-Presidente referiu que houve uma congratulação por parte da Assembleia Municipal pelas atividades culturais desenvolvidas, bem como a todas as pessoas envolvidas nestas atividades de cultura e desporto, sendo de opinião que se está a fazer um bom trabalho.-----

De seguida perguntou se mais algum vereador pretendia usar da palavra, não se tendo estes manifestado. -----

O Sr. Vice-Presidente, não havendo mais intervenções, deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORIFICA - MÉRITO MUNICIPAL GRAU OURO - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 12/12/2016:-----

Presente a deliberação da Assembleia Municipal e 12/12/2016, na qual foi votada favoravelmente por unanimidade dos vinte cinco membros presentes na referida sessão, a proposta de atribuição à Casa do Professor e Universidade Sénior, da Medalha de Mérito Municipal, grau ouro, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra. -----

O Sr. Vice-Presidente introduziu o ponto, referindo que existia esta deliberação da Assembleia Municipal tomada há algum tempo e que, dada a relevância da Casa do Professor por todos reconhecida, considera que esta entidade merece a distinção.-----



O vereador **Tiago Fernandes** manifestou agrado pelo agendamento do assunto e, sendo esta distinção proposta pela Assembleia Municipal, não carece a mesma de voltar a ser autorizada por aquele órgão. -----

O vereador **Frederico Martins** concorda com a atribuição desta distinção dado o trabalho que a Casa do Professor tem desenvolvido ao longo dos tempos, em prol da sociedade valecambrense, a qual vem também no seguimento das distinções propostas pela Câmara Municipal presentes na sessão da Assembleia Municipal ocorrida na véspera.

Não havendo mais intervenções o Sr. Vice-Presidente deu início ao procedimento de votação através de voto secreto, tendo-se obtido 6 votos a favor. -----

Processo Medidata N.º 12138/22. -----

Proposta de cabimento n.º 1422/22 -----

A Câmara Municipal, por voto secreto, com seis votos a favor, deliberou por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta da Assembleia Municipal para a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, grau ouro, à Casa do Professor e Universidade Sénior, nos termos do disposto no Regulamento de Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra. -----

2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÃO HONORIFICA - MÉRITO MUNICIPAL GRAU PRATA - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 04/09 E 19/10/2017;

Presente as deliberações da Assembleia Municipal de 04/09/2017, (deliberação de atribuição) e 19/10/2017 (deliberação de esclarecimento quanto ao grau da medalha), tendo nesta primeira deliberado por unanimidade e aclamação dos vinte seis membros presentes na referida sessão, a proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal, grau prata, ao Campeão do Mundo de Hóquei em patins, no escalão sub-20 (2017), Tiago Rodrigues, nos termos dos artigos 7.º, 8.º e 9.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra. -----

2022.06.28

O Sr. Vice-Presidente além do já referido em ocasiões anteriores disse que se justifica a deliberação uma vez que toda a formação do desportista Tiago Rodrigues, foi iniciada no Hóquei Académico de Cambra, em Vale de Cambra. -----

Não havendo intervenções o Sr. Vice-Presidente deu início ao procedimento de votação através de voto secreto, tendo-se obtido 6 votos a favor. -----

Processo Medidata N.º 12139/22. -----

Proposta de cabimento n.º 1431/22 -----

A Câmara Municipal, por voto secreto, com com seis votos a favor, deliberou por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a proposta da Assembleia Municipal, para a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata, a Tiago Rodrigues, face ao título de Campeão do Mundo de Hóquei em patins, no escalão sub-20, obtido em 2017, nos termos do disposto no Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Vale de Cambra. -----

Para a análise do ponto seguinte, esteve presente na reunião, o técnico superior, Sérgio Almeida, atualmente designado chefe da DAJRH, em regime de substituição. -----

3. REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO – DESIGNAÇÃO DE

RECURSOS: Transcreve-se a informação de 20/06/2022 da DAJRH, subscrita pelo técnico superior, Sérgio Almeida, dirigida ao vereador do pelouro, António Alberto Gomes: “O Município de Vale de Cambra integra o âmbito da Lei 46/2018 de 13 de agosto, Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço. A regulação deste diploma foi concretizada pelo Decreto Lei 65/2021 de 30 de julho, prescrevendo o mesmo, a obrigação do Município de designar um Responsável pela Segurança e, pelo menos, um Ponto de Contacto Permanente. -----

Cabe ao Responsável de Segurança, nos termos do artigo 5º do Decreto Lei 65/2021, de 30 de julho: -----

- Assegurar a gestão do conjunto de medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes de segurança;-----



- Na sequência das mesmas, deverá promover a aprovação do Plano de Segurança da Informação e documentação conexa, bem como subscrever os relatórios anuais e inventários de ativos a comunicar ao Centro Nacional de Cibersegurança, Autoridade Nacional de Cibersegurança.-----

Cabe aos Pontos de Contacto Permanente, nos termos do artigo 4º do Decreto Lei 65/2021, de 30 de julho:-----

- Assegurar os fluxos de informação a nível operacional e técnico junto do Centro Nacional de Cibersegurança ou de outras entidades competentes, nomeadamente assegurar a obtenção e partilha de informação operacional e técnica, na sequência da notificação de incidentes, bem como a operacionalização de procedimentos fixados no âmbito do Plano de Segurança do Município.-----

Nestes pressupostos e tendo presente:-----

- As funções por mim exercidas, que, pela sua natureza e alcance, interagem com as dinâmicas previstas nos diplomas legais atrás referenciados, designadamente no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, da implementação do Regulamento de Proteção de Dados, da gestão dos Sistemas de Informação e demais ferramentas no âmbito da auditoria e controlo de gestão;-----

- A existência de três Técnicos de Informática, recursos críticos no âmbito de todo o processo de diagnóstico, implementação e melhoria, subjacentes à aplicação dos demais requisitos legais;-----

Proponho a designação, como Responsável de Segurança:-----

- Sérgio Miguel Marques de Almeida-----

Proponho a designação, como Pontos de Contacto Permanente:-----

- Luís Jorge Santos Pinho-----

- Adílio Almeida Teixeira-----

- Pedro Miguel Lopes Aguiar Martins Pinho.-----

2022.06.28

Mais informo que a comunicação dos dados respeitantes aos recursos acima identificados, deverá ser concretizada nos termos dos artigos 2º e 3º do Regulamento 183/2022 de 21 de fevereiro do Gabinete Nacional de Segurança-Centro Nacional de Cibersegurança. -----

A competência para a apreciação e decisão, no âmbito da matéria em apreço, cabe à Câmara Municipal, órgão executivo do Município, de acordo com os princípios gerais da Lei 46/2018, 13 de agosto. -----

O Sr. Vice-Presidente informou que estava presente na reunião, o técnico superior Sérgio Almeida para qualquer esclarecimento e, sendo este um assunto que preocupa o executivo, por uma questão de segurança da instituição, que é a Câmara Municipal, bem como a dos trabalhadores, encontra-se a ser desenvolvido há algum tempo, este requisito de segurança, deixando o assunto à apreciação. -----

O vereador Tiago Fernandes nada tem a comentar sobre a questão esperando que qualquer ajuste que deva ser feito, o técnico ali presente o faça da melhor forma inclusive no aspeto da respetiva identificação que pretende seja rigorosa porque cada vez existem mais dados em formato digital a proteger, sendo importante aprovar todo e qualquer sistema de proteção. -----

Processo Medidata N.º 11831/2022. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, de acordo com os princípios gerais da Lei 46/2018, 13 de agosto, designar como responsável pela Segurança a que alude o artigo 5º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, Sérgio Miguel Marques de Almeida e, como Pontos de Contacto Permanente, a que alude o artigo 4º do mesmo diploma legal, Luís Jorge Santos Pinho, Adílio Almeida Teixeira e Pedro Miguel Lopes Aguiar Martins Pinho, nos termos da informação da DAJRH. -----

4. APOIO AO ASSOCIATIVISMO – TRANSPORTES OCASIONAIS: Transcreve-se a informação de 17/06/2022 da DCDT, subscrita pelo técnico superior, Miguel Alves, remetida ao vereador do pelouro, André Silva, pelo técnico superior Artur Jorge Ferreira,



que a corrobora, acrescentando que, de acordo com a legislação em vigor, o processo deve ser presente em reunião reunião da Câmara Municipal: -----

“A Cooperação e o apoio às Associações são para as Câmaras Municipais uma área de grande importância no desenvolvimento do Município e na dinamização da Comunidade, por força do relevante interesse público de que se reveste boa parte da atividade das Associações. -----

Com a realização de um intenso trabalho de cooperação, nas mais diversas áreas, o apoio logístico, a isenção de taxas, a cedência de edifícios, equipamentos, transportes e materiais, entre outros, são das mais relevantes. -----

No âmbito das iniciativas previstas pelas Associações Desportivas, Culturais e Recreativas do concelho, a Câmara Municipal de Vale de Cambra pode apoiar, com transporte, as atividades que se revelem de interesse para o desenvolvimento cultural e desportivo do município e/ou para a sua representação no exterior, mediante disponibilidade financeira e com o seguinte limite de deslocações anuais (ida e volta), conforme descrito no procedimento de consulta prévia n.º 27/2022 para Aquisição de Serviços de Transporte Ocasional: -----

- 29 Deslocações a locais a definir, com amplitude máxima de 400km por saída/carro
- 10 Horas de serviço de motorista por cada viagem; -----

Na sequência dos pedidos de transporte efetuados pelo Grupo Cultural e Desportivo " Os Ramilenses "e o Grupo Desportivo e Cultural "Os Estrelas Vermelhas ", cumpre informar o seguinte: -----

a) De acordo com o artigo 16.º do Regulamento de Transportes Municipais de Vale de Cambra, os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal, de acordo com seguinte ordem de prioridade: -----

- Instituições de educação e ensino da responsabilidade do município; -----

2022.06.28

- Instituições de Solidariedade Social;-----
- Associações desportivas, culturais e recreativas;-----
- Outras entidades sem fins Lucrativos.-----

b) Os serviços de transporte ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições, bem como o cumprimento dos seus planos de atividades;-----

c) A concessão do serviço deverá ser efetuada de acordo com as seguintes preferências, referidas no n.º2 do artigo 17.º do Regulamento de Transportes Municipais de Vale de Cambra:-----

- Interesse do Município.-----
- Nos casos em que verifiquem pedidos simultâneos de entidades do mesmo nível de prioridade, prefere o pedido da entidade com data de entrada nos serviços anterior e que tenha usufruído do transporte em menor número de vezes, desde que sejam cumpridos todos os prazos.-----
- As Entidades poderão ter direito a uma utilização dos serviços de transporte ocasional, podendo no entanto usufruir de uma segunda utilização caso não tenha sido atingido o limite de cedência dos transportes ocasionais anualmente estabelecidos;-----

d) As deslocações solicitadas pelas Entidades em causa terão o custo abaixo indicado e poderão ser asseguradas ao abrigo do contrato existente com a A.V. DANYBUS, Unipessoal, Lda.-----

Data	Associação	Motivo	Destino	Saida	Chegada	Preço
10 Julho	GDC "Os Estrelas Vermelhas"	Passeio Anual	Vila Real	07h00	19h00	500€ +iva
13 Agosto		Convívio de Pesca	Barragem do Carrapatelo	06h00	18h00	430€ +iva
6 Agosto	GCD "Os Ramilenses"	Convívio de Pesca	Casa Abrigo de S.Jacinto	07h00	18h00	390€ +iva



[Handwritten signature]

Mais informo que compete à Câmara Municipal, de acordo com as alíneas p) e u) do n.º1 do art.º 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município*” e “*deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas.*” -----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra ao vereador André Silva que referiu que este constitui mais um apoio dado às associações, conforme os pedidos realizados. -----

O vereador Tiago Fernandes nada tem a obstar aos apoios referidos e, lembrou apenas tal como foi falado aquando da atribuição do apoio financeiro à Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra, que estes pedidos sejam acompanhados de três orçamentos.--

Processo Medidata N.º 12647/22. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o apoio ao Grupo Cultural e Desportivo “Os Ramilenses” e ao Grupo Desportivo e Cultural “Os Estrelas Vermelhas” nas deslocações a realizar no âmbito das suas atividades, ao abrigo do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, conforme as informações prestadas no processo. -----

5. APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2022 – COLETIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS COM ATIVIDADE REGULAR: Transcreve-se a informação de 09/06/2021, prestada pelo técnico superior Miguel Alves, dirigida ao vereador do pelouro, André Silva, pelo técnico superior Artur Jorge Ferreira, que concorda com o respetivo teor: “O Associativismo desportivo é, sem dúvida, o grande veículo de movimentação infanto-juvenil no concelho, sendo responsável pela dinamização de diversas modalidades que acolhem, diariamente, centenas de crianças e jovens. -----

Reconhecendo o valor e importância do papel e da função social que o associativismo desempenha na comunidade, cabe às Câmaras Municipais colaborarem e apoiarem, de forma a que ambos sejam parceiros dos projetos de desenvolvimento local. -----

2022.06.28

De forma a auxiliar o associativismo a cumprir as suas naturais vocações e a combater a crise que sofre em todas as suas vertentes, as autarquias contribuem com apoios de variadíssimas formas, procurando cumprir com um dos preceitos constitucionais que assegura que todos têm direito à cultura física e ao desporto (n.1 do art. 79.º da Constituição da República Portuguesa).-----

Nesta perspetiva e nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo em vigor, estão previstas formas de apoio às associações desportivas, culturais e recreativas e exclusivamente culturais, com base em critérios específicos. -----

À semelhança de anos anteriores e com base no processo de apoio ao associativismo, foi solicitado a todas as coletividades a entrega de documentos nomeadamente o Plano de atividades e orçamento de 2022 e o relatório de atividades e de contas de 2021. -----

Com base: -----

a) na análise dos documentos enviados pelas coletividades desportivas com atividade regular (a que é exercida com carácter permanente e continuado todo o ano), ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Associativo;-----

b) nos critérios de ponderação previstos no artigo 16º (coletividades de âmbito Desportivo, Cultural e Recreativo);-----

c) No valor global definido pelo Executivo Municipal para apoio a estas Coletividades com atividade regular de âmbito desportivo, cultural e recreativo (Valor global de 85.000,00€); informamos que o valor do índice 10 da escala de subsídios a atribuir é de 293,81€, que resulta nos apoios mencionados na tabela seguinte, após a aplicação dos critérios definidos em Regulamento:-----

Atividades desportivas, culturais e recreativas

Coletividade	Valor do subsídio
Associação Desportiva Valecambrense	20.625,65 €
Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra	22.035,95 €
Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra	9.842,72 €



Hóquei Académico de Cambra	26.002,42 €
Grupo Desportivo Cultural de Lordelo	4.260,28 €
ABNY - Associação de Bilhar New York	470,10 €
GDC Codal	1.762,88 €

Os apoios a conceder serão objeto de protocolo a estabelecer entre a câmara municipal e a respetiva coletividade, conforme previsto no artigo 12º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, pelo que se remete a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com as Associações. -----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra ao vereador André Silva que informou que todos os anos é atribuído um subsídio às coletividades, tendo este ano havido um aumento de 5.000,00€ no valor total. Presentemente propõe-se a atribuição às associações desportivas, culturais e recreativas com atividade regular, prevendo-se a atribuição às restantes associações numa próxima reunião. Acrescentou que o GDC Codal reativou este ano, a atividade da sua equipa de futsal e por isso, foi incluída nesta listagem, facto que não ocorreu no ano passado. -----

O vereador Tiago Fernandes comentou, tendo em conta o aumento da verba global, que este valor era manifestamente fraco, face à atual inflação e ao decréscimo do poder de compra no geral e, havendo uma vontade de apostar no desporto, apesar da Câmara Municipal não ter de ser a única a patrocinar este tipo de eventos, este é de opinião que se existe uma intenção de que um bom trabalho associativo seja feito, tem de ser pensado o tipo de apoio a ser dado, para incentivar e fazer com que estas associações consigam atingir alguns dos seus objetivos e atinjam um crescimento sustentável. Sugeriu um trabalho atempado nesse sentido, para que possam ser corrigidas todas estas questões, bem como a atualização do respetivo Regulamento. -----

2022.06.28

O vereador André Silva respondeu que o associativismo lhe diz muito, visto que, grande parte da sua vida ao mesmo esteve ligado e sabe, por isso, quais as dificuldades com as quais estas lutam todos os dias, achando que será sempre manifestamente pouco, qualquer que seja o valor a atribuir para o trabalho que as associações e outras entidades culturais e desportivas façam. Contudo, lembrou que já houve tempos em que o subsídio foi nulo, depois foi dado um valor muito residual e só a partir de 2017, 2018, foram atribuídos valores mais altos e houve o cuidado, já no anterior executivo, de subir um pouco o valor, o que se vai continuar a fazer durante no presente mandato. Acrescentou que o apoio da Câmara Municipal vai muito além deste apoio financeiro, entre os quais, os espaços desportivos municipais cedidos, os transportes, entre outros, estando todas as associações desportivas do concelho com atividade regular muito bem servidas, com pessoas nos seus órgãos sociais que se interessam na manutenção e atividade das suas associações. Mais informou que os valores dos subsídios foram calculados com base nos critérios constantes do Regulamento.-----

O vereador Frederico Martins deixou a sua opinião, dizendo que em tempos da influência e medidas da Troika foram promovidos cortes que não foram só no associativismo, mas que devia haver cada vez mais um maior apoio e congratula-se pela atual situação das associações que estão em atividade, constituindo este mais um passo no sentido positivo para que cada vez mais, as modalidades e o desporto no concelho de Vale de Cambra sejam uma referência. Concorda que tudo o que se concede ao associativismo é sempre pouco, tendo em conta as largas horas de dedicação dos seus dirigentes. -----

Foram dados mais alguns pormenores, sendo ponto assente de que o Regulamento de Apoio ao Associativismo teria de ser o mais rapidamente revisto.-----

Processo Medidata N.º 11394/22. -----

Proposta de cabimento n.º 1389/22 -----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, aprovar a celebração dos contrato programa de desenvolvimento desportivo, conforme minuta apresentada e a atribuição dos subsídios nos seguintes montantes: Associação Desportiva Valecambrense - 20.625,65€; Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra - 22.035,95€; Clube Desportivo e Cultural de Macieira de Cambra - 9.842,72€; Hóquei Académico de Cambra - 26.002,42€; Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo - 4.260,28 €, ABNY - Associação de Bilhar New York - 470,10 €, e GDC Codal - 1.762,88 €, de acordo com as informações prestadas no processo. -----

Presente ainda na reunião, o técnico superior, Sérgio Almeida, para dar os devidos esclarecimentos sobre o ponto 6. -----

6. PROJETO DE CÓDIGO DE CONDUTA: Transcreve-se a informação de 22/06/2022 da DAJRH, subscrita pelo técnico superior Sérgio Almeida, dirigida ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho: “No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 22 de março de 2022, foram despoletados os necessários procedimentos, de forma a dar cumprimento à mesma. -----

Considerando: -----

1- A informação jurídica (em anexo ao Prc. Medidata NIPG 4838/22), a qual veio clarificar as dúvidas que persistiam, no que diz respeito à eficácia do regulamento, concluindo-se que este é de considerar como regulamento com eficácia interna; -----

2- Que face à ausência da Comissão de Trabalhadores, foi desencadeado o necessário procedimento de auscultação junto dos sindicatos com representação nesta Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º75 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada; -----

3- Em sede de auscultação, o SINTAP (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos) veio pronunciar-se no sentido de considerar que o âmbito do “Código de Conduta” deveria ser mais restrito, reconhecendo no

2022.06.28

entanto, que as normas que o mesmo engloba, já são, regras elementares de convivência, de respeito e de dignificação do cargo público, que todos os trabalhadores deste Município ocupam. -----

4- Que o STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional), SITOPAS (Sindicato Independente dos Trabalhadores de Organismos Públicos e Apoio Social) e o STFPSC (Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais), optaram por não apresentar qualquer pronúncia. -----

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e na alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, remete-se a V. Exa. o projeto de Código de Conduta para apreciação e decisão pela Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra ao vereador José Alexandre Pinho que explicou os trâmites tidos em relação à elaboração do projeto de Código de Conduta, ficando como certo que o documento, sendo de eficácia interna, não necessitava da aprovação da Assembleia Municipal. -----

O vereador Tiago Fernandes disse que da análise feita ao documento e aos pareceres recolhidos, tem dúvidas quanto à sua eficácia interna/externa, dado que, face ao seu teor, nomeadamente o n.º 3 do artigo 3.º, além de vincular os prestadores de serviços da Câmara Municipal de Vale de Cambra, também se aplica com as necessárias adaptações a todas as demais pessoas coletivas ou singulares que se relacionem com o município, querendo saber qual o alcance deste ponto, apesar de concordar desde já com a existência deste documento no seu todo.-----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra ao técnico Sérgio Almeida que informou que o Código de Conduta é mais uma ferramenta macro orientadora no âmbito do desempenho



das funções e respetivas interações entre trabalhadores, bem como, com as demais entidades/ pessoas que estão em estreita colaboração com os colaboradores da Câmara Municipal. -----

Processo Medidata N.º 4838/22. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o projeto do Código de Conduta apresentando, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações, remetendo-o à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos da informação. ---

7. ENERGAIA – AESAMP: DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NOS

ÓRGÃOS SOCIAIS: Presente o ofício ref.ª CE 2022/39 de 15 de junho da ENERGAIA – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, para efeitos de indicação do representante do Município de Vale de Cambra a integrar o Conselho Fiscal desta entidade, na qualidade de Presidente.-----

Após alguns esclarecimentos dados pelo Sr. Vice-Presidente, foi colocado o ponto à votação, havendo consenso quanto à nomeação do membro do executivo, António Alberto Gomes. -----

Processo Medidata N.º 11805/22.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, designar o vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, para integrar o Conselho Fiscal da Energaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal. -----

8. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DE FRANQUIA -RECIBO 0100771146: -----

Presente o processo de sinistro ocorrido no dia 30/10/2021, que, após participação à companhia de Seguros, esta veio reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, pelo que e para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquia contratual, conforme o recibo de

2022.06.28

reembolso n.º 0100771146 de 29/12/2021 da Companhia Seguradora, no valor de 118,04€, de acordo com a informação de 27/05/2022 da técnica jurista, Isabel Mariano.-----

Processo Medidata N.º 10286/22. -----

Proposta de cabimento n.º 1421/22. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o pagamento da franquia contratual no valor de 118,04€ (cento e dezoito euros e quatro cêntimos) à Seguradora Tranquilidade - recibo de reembolso n.º 006049283, nos termos das informações do Gabinete Jurídico. -----

9. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA: AUTO DE MEDIÇÃO N.º

30: Presente o Auto de Medição n.º 30 da obra acima referida, subscrito pelo representante do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins, pelo técnico superior da DSUOM, Paulo Jorge Sá Reis e respetivo mapa de trabalhos executados em maio de 2022, no valor de 14.308,14€ (catorze mil trezentos e oito euros e catorze cêntimos) s/ IVA, no qual se encontra aposta a informação da DFP relativa à previsão do valor no MFD de junho a novembro de 2022, aprovado em 07/06/2022 e a informação de 15/06/2022, do técnico superior, Paulo Sá Reis, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto, pela Câmara Municipal.

A fotocópia do Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados na DOME. -----

Processo Medidata N.º 12144/22. -----

A Câmara Municipal, com o voto contra o vereador Tiago Fernandes, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 30 de trabalhos realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 14.308,14€ (catorze mil trezentos e oito euros e catorze cêntimos) s/ IVA, conforme a informações da DFP e DOME. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi,



sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas por entender que, de 18 de outubro de 2021 até 28 de junho deste ano, (OITO LONGOS MESES), já houve mais que tempo deste pedido de informações ser respondido pelo que, doravante, como é óbvio, enquanto a mesma não for disponibilizada, irei sempre votar contra.” -----

10. CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VALE DE CAMBRA -TRABALHOS

COMPLEMENTARES: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6: Presente o Auto de Medição n.º 6 dos trabalhos complementares da obra acima referida, subscrito pelo representante do empreiteiro Socértima, Lda, Luís António Guimarães Martins, pelo representante da Câmara Municipal, Paulo Jorge Sá Reis e respetivo mapa de trabalhos executados em abril de 2022, no valor de 3.871,42€ (três mil oitocentos e setenta e um euros e quarenta e dois centimos) s/ IVA, no qual se encontra aposta a informação da DFP, relativa à previsão do valor no MFD de junho a novembro de 2022 aprovado em 07/06/2022 e a informação de 15/06/2022, do técnico superior, Paulo Reis, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que propõe a aprovação do referido auto pela Câmara Municipal. -----

A fotocópia do Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados na DOME. -----

Processo Medidata n.º12145/22.-----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 6 referente a trabalhos complementares realizados pela empresa a Socértima, Lda, na empreitada Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, no valor de 3.871,42€ (três mil oitocentos e setenta e um euros e quarenta e dois centimos) s/ IVA, conforme a informação da DFP e DOME. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra, por ausência de informação respeitante à obra. Desde 18 de outubro que fiz um pedido de informações, ainda sem resposta, e que, entre outros pontos, aborda o dossier desta obra. Entendi,

2022.06.28

sempre, por uma questão de coerência e solidariedade, votar favoravelmente com os restantes vereadores. Não coloco em dúvida os Serviços, frisando não haver nenhuma reserva quanto aos serviços, mas por entender que, de 18 de outubro de 2021 até 28 de junho deste ano, (OITO LONGOS MESES), já houve mais que tempo deste pedido de informações ser respondido pelo que, doravante, como é óbvio, enquanto a mesma não for disponibilizada, irei sempre votar contra.” -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “Voto Contra, atendendo as explicações dadas na reunião de 17/05/2022, pelo técnico Paulo Reis, nomeadamente por não existir uma revisão do projeto, acrescido pelo facto de não ter sido anexo ao primeiro auto de medição após aprovação de trabalhos complementares e prorrogação prazo, o documento comprovativo emitido pelo Tribunal de Contas com viabilização deste procedimento.” -----

11. SITUAÇÕES DE INCUMPRIMENTO DA EMPRESA ECOAMBIENTE: Transcreve-se a informação de 23/06/2022 do técnico superior Pedro Valente dirigida ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho: “Face ao exposto na informação, proponho o envio para apreciação e decisão da Câmara Municipal. Após o respetivo despacho deverá a empresa ser notificada sobre o teor da decisão, e, caso seja a intenção de aplicação das penalidade indicadas na informação, deverá ser concedido um prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de receção da notificação, para se pronunciar querendo, por escrito sobre o projeto de decisão, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código de procedimentos Administrativos (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro”-----

Transcreve-se a informação supra referida, prestada pela técnica superior, Helena Bastos: “Cumpre-me informar que a Empresa Ecoambiente iniciou o contrato 01/2022 relativo à Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra no dia 1 de março de 2022. Acrescento que durante o mês de fevereiro a mesma empresa prestou um serviço semelhante através de um ajuste



direto enquanto se aguardava o parecer favorável do Tribunal de Contas. -----
Desde o início da prestação de serviços que os serviços de fiscalização têm colaborado com a empresa no sentido de prestar a informação necessária e dando tempo necessário para que fossem efetuadas todas as adaptações necessárias. -----
Acontece que volvidos 3 meses e meio de prestação de serviços seria expectável que a empresa estivesse completamente adaptada e estivesse a funcionar em “velocidade cruzado”. A verdade é que após várias reuniões com direção e gestão de operação, onde foram levantadas todas as situações de incumprimento, o que se verifica é que, estas situações ou estão a ser resolvidas muito lentamente ou não estão a ser resolvidas de todo. -----

De todas as situações referidas existiram algumas que são particularmente graves: -----
----- Foram detetadas várias situações em que os circuitos de recolha ou parte deles não foram realizados com a justificação de ausência de recursos humanos de substituição ou avaria do camião de recolha: -----

↳ Nos dias 5 junho não foi efetuada a segunda recolha ao sábado. Pela análise do sistema de monitorização verifica-se que regra geral o circuito não é realizado na totalidade. A não realização desta recolha reflete-se em contentores a transbordar no domingo seguinte no centro da cidade. -----

↳ Dia 15 de junho, foi detetado que todos os circuitos que são normalmente executados com a viatura de 7 m3 não foram executados desde o dia 13 de junho em vários locais do concelho, incluído zonas de recolha diária, com a agravante da situação não nos ter sido comunicada nos termos do artigo 30.º do Caderno de Encargos. O não cumprimento dos circuitos de recolha resultou num número significativo de queixas da população aos serviços da Câmara Municipal e publicação de imagens de contentores cheios e a transbordar nas redes sociais. (exemplos, ver Figs 1 e 2). Neste dia foi comunicado por e-mail à gestão de

operação que todos os locais em faltam teriam de ser impreterivelmente recolhidos até ao final, o que em algumas situações não aconteceu. -----

Fig.1 - Rua da Bela Vista



Fig.2 – Rua dos Carvalhos
(junto à padaria da Preval)



- No dia 18 de junho foram novamente detetadas situações de contentores cuja recolha não era efetuada há vários dias nos lugares de Lordelo, Baralhas, Pinheiro Manso, Valinho, Figueiras, e Areias (Solar de Areias e Rua António Martins Ferreira). Mais uma vez foi solicitado que a recolha fosse efetuada de forma prioritária, ou seja, que a recolha fosse efetuada durante a madrugada de segunda-feira dia 20 de junho, o que, mais uma vez, não aconteceu.-----

Fig. 3 – Lordelo (dia 20/06/2022 às 9:21)



Fig. 4 – Entroncamento com a Rua das Oliveiras
(dia 20/06/2022 às 9:22)



Os incumprimentos referidos anteriormente relativos a atrasos na recolha de contentores foram recorrentes e têm um impacto significativo na imagem do Município, na qualidade do serviço e pode até por em causa a saúde pública. -----

O Caderno de Encargos no seu artigo 42.º prevê a aplicação de penalidades que devem funcionar como efeito dissuasor de forma a que estas situações ou outras semelhantes não voltem a acontecer. -----



[Handwritten signature]

Assim, nos termos da alínea a) n.º 9 do artigo 42º do Caderno de Encargos, os sucessivos atrasos na realização de na recolha de RSU de mais de 3 dias é considerada uma infração **muito grave** pelo que deve ser aplicada uma penalidade no valor de 8xSD em que SD corresponde ao valor da fatura do mês anterior dividido por 30. -----

Considerando o valor da fatura do mês de abril (a fatura do mês de maio ainda não foi validada, (53.996,48€+IVA): -----

- o valor de SD corresponde a 1.799,88€ -----

- o valor da penalidade é 8xSD que corresponde a 14.399,06€. -----

Caso a Câmara Municipal entenda aplicar a penalidade referida, a empresa deverá ser notificada nos termos do Código de procedimento Administrativo ao abrigo do direito de Audiência Prévia.” -----

No uso da palavra, o vereador José Alexandre Pinho informou que o contrato foi iniciado efetivamente em 1 de março do corrente, teve três situações anómalas nos meses de maio e junho, registadas pontualmente nos circuitos de recolha não realizados, que originaram reclamações, algumas das quais alertadas pelo vereador Tiago Fernandes, a quem agradeceu, apesar de já terem conhecimento das ocorrências. Informou que tem havido um acompanhamento intenso por parte da fiscalização, para que se evitem novas falhas, propondo-se as penalidades previstas no Caderno de Encargos do concurso. -----

O vereador Tiago Fernandes pretendeu somente frisar o cuidado tido pelo vereador do pelouro quanto à gestão da situação, concordando com o teor da informação acrescentando que, então parabenizou o Sr. Presidente da Câmara Municipal por não ter usado no processo do concurso, o critério do preço mais baixo, pelo menos no presente executivo e, sendo um contrato com valor superior dois milhões de euros, quer louvar o Sr. Presidente por esta ação, sendo esta a atitude a tomar porque quem contrata, quer um serviço bem feito, além de que a situação não se repita. -----

Processo Medidata n.º 12093/2022. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, notificar a empresa ECOAMBIENTE – Serviços e Meio Ambiente, SA., nos termos do Código de Procedimento Administrativo, relativamente à intenção de aplicação de penalidades face aos incumprimentos do contrato de Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra, nos termos das informações da DASU. -----

12. PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE EDUCAÇÃO): PROCEDIMENTO ABERTO PELO AVISO N.º 17530/2020, PUBLICADO EM DRE 2.ª SÉRIE N.º 211 DE 29/10/2020 – RESERVA DE RECRUTAMENTO: 9 LUGARES: Transcreve-se a informação de 20/06/2022 prestada pela técnica superior Regina Quintal, a qual foi remetida ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, pelo técnico superior, Sérgio Almeida: “A Chefe de Divisão da DASE em regime de substituição, Dr.ª Paula Ferreira, apresentou, em 20/06/2022, Informação/Proposta a solicitar o recrutamento das restantes candidatas que constam da Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento acima referido, para a DASE, com início em 1 de setembro de 2022. -----

A necessidade de recrutamento foi fundamentada, conforme infra se transcreve: -----
“Em 31 de março de 2022 transitaram para o quadro de pessoal da Câmara Municipal os trabalhadores do Agrupamento de Escolas de Búzio. A partir dessa data compete à Câmara Municipal o recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções no Agrupamento de Escolas nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Nestes termos e de modo a preparar o próximo ano letivo de 2022-2023 solicito que sejam contratadas as restantes candidatas que constam da lista unitária de ordenação final relativa procedimento a que se refere o Aviso 17530/2020, publicado em Diário da Republica, 2ª série, nº 211 de 29 de outubro de 2020. Os contratos têm que iniciar a 1 de setembro de 2022.” -----



Assim, informo o seguinte:-----

- O mapa de pessoal do Município de Vale de Cambra para 2022 prevê 114 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na DASE, sendo que 96 destes postos de trabalho encontram-se ocupados e 18 encontram-se por preencher, estando prevista a respetiva cabimentação orçamental.-----

- Na presente data não está a decorrer procedimento concursal para a referida Divisão (DASE), com a caracterização do posto de trabalho e funções para a área aqui pretendida.

- Existe reserva de recrutamento que é de utilização obrigatória e que permite preencher a necessidade apresentada.-----

- Essa reserva resulta do procedimento de recrutamento de Assistente Operacional, com as funções na área da educação, aberto através do Aviso n.º 17530/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 211 de 29 de outubro de 2020, cuja lista foi homologada em 04-02-2022.-----

- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, a “reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2 e no artigo n.º 29.º”-----

- Resulta ainda do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro que compete ao órgão executivo a deliberação que permite o preenchimento de postos de trabalho previstos e não ocupados.-----

Conclusão: -----

Estão reunidas as condições legais para que seja apresentada proposta ao órgão executivo competente no sentido de permitir a contratação das restantes 9 candidatas, a partir da 5.ª classificada (as candidatas classificadas em 1.ª e 2.ª lugares – foram admitidas pelo procedimento concursal referido; a candidata classificada em 4.ª lugar – foi admitida

2022.06.28

através da utilização da reserva de recrutamento, por deliberação da Câmara Municipal de 03-05-2022 em consequência da desistência da candidata classificada em 3.º lugar), para o preenchimento dos postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (área da educação) com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a iniciar em 1 de setembro de 2022. -----

No uso da palavra, o vereador José Alexandre Pinho esclareceu que o procedimento foi aberto no âmbito do preenchimento de postos de trabalho nas escolas, prevendo-se a existência de preenchimento de vagas através da reserva de recrutamento, havendo agora necessidade, a partir de 1 de setembro, da contratação dos restantes candidatos da lista de classificação final, ou seja, 9 lugares, conforme informação da DASE. -----

Processo Medidata N.º 11755/22. -----

A Câmara Municipal, com duas abstenções, dos vereadores Tiago Fernandes e Frederico Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, a proposta de preenchimento, com recurso à reserva de recrutamento, de nove postos de trabalho do Mapa de Pessoal 2022, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área da educação), através do recrutamento dos candidatos a partir do posicionado em 5.º lugar da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento concursal comum destinado à admissão de trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 17530/2020, publicado no Diário da República 2.ª série N.º 211 de 29 de outubro de 2020, cuja lista foi homologada em 04/02/2022, para o exercício de funções na DASE – Divisão de Ação Social e Educação, de acordo com a informações prestadas no processo. -----

13. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – PREENCHIMENTO DE VAGAS DO MAPA DE PESSOAL 2022: Pelo vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, é proposto o agendamento da abertura dos procedimentos concursais abaixo referidos, para



preenchimento de vagas existentes no Mapa de Pessoal de 2022, conforme informação técnica de 23/06/2022 da DAJRH, prestada pelo técnico superior de Recursos Humanos, Regina Quintal, corroborada pelo técnico superior, Sérgio Almeida, da qual se transcreve a parte final:-----

(...) Assim, considerando:-----

(...)-----

- Que o mapa de pessoal desta Câmara Municipal aprovado para o ano de 2022 prevê os postos de trabalho acima identificados e, por isso, está prevista a respetiva cabimentação orçamental;-----

- Que para os postos de trabalho previstos e não ocupados, considerados nesta Informação, não existem reservas de recrutamento que permita preencher as necessidades apresentadas;-----

- Que a abertura dos procedimentos concursais deverá ser aprovada pelo Órgão Executivo, nos termos da legislação em vigor acima transcrita, de acordo com as necessidades apresentadas pelos responsáveis, Dr.ª Helena Márcia Bastos, Dr. Artur Ferreira e Eng.º Óscar Brandão, mediante proposta do Sr. Presidente;-----

- Que o órgão executivo deverá também pronunciar-se se pretende que o recrutamento seja restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público (neste caso os procedimentos são abertos ao abrigo do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) ou se pretendem que o recrutamento permita, desde o início, que sejam admitidos ao concurso opositores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com contrato a termo, ou ainda, sem vínculo de emprego público, conforme permite o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP acima transcrito. Neste último caso o recrutamento é feito de acordo com a melhor classificação na lista de ordenação final (e, sem preferência para os trabalhadores com vínculo de emprego público).-----

Conclusão/proposta:-----

1 - Estão reunidas as condições legais para que seja autorizado pelo órgão executivo a abertura dos seguintes procedimentos concursais: -----

Para o GCP: - 1 técnico superior com licenciatura em Multimédia -----

Para a DCDT: - 1 técnico superior com licenciatura em Biologia/Geologia. -----

Para a DOP: - 1 técnico superior com licenciatura em Arquitetura. -----

2-Propõe-se que os procedimentos sejam abertos nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP de forma a que seja possível admitir interessados com ou sem vínculo à Administração Pública e, desta forma, garantir que o recrutamento seja mais célere. “---

No uso da palavra, o vereador José Alexandre Pinho esclareceu que existe a necessidade da abertura de procedimentos para o preenchimento de três postos de trabalho, na categoria e carreira de técnicos superiores previstos no Mapa de Pessoal, entre os quais, um técnico para o Gabinete de Comunicação, outro para a Divisão de Obras Particulares e ainda um técnico para o setor de Turismo, especificamente para que se dinamize a Casa da Cota, áreas inclusive mencionadas na última sessão da Assembleia Municipal, como menos dotadas de recursos humanos. -----

O vereador Frederico Martins pediu a distribuição do parecer jurídico já remetido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal relativo ao enquadramento legal da nomeação das chefias de divisão em regime de substituição, **tendo o vereador José Alexandre Pinho** respondido que será providenciado o seu envio junto do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

O Sr. Vice-Presidente respondeu que todos os assuntos que possam ter tido início nesses técnicos superiores, designados chefes de divisão em regime de substituição, serão sempre decididos pelos vereadores, conforme os pelouros, ou pelo executivo, em reunião, não interferindo a sua designação como proponentes, na decisão tomada. -----

O vereador Tiago Fernandes frisou que o seu posicionamento vai ser sempre o mesmo enquanto não estiverem devidamente esclarecidos quanto ao enquadramento legal destes despachos emitidos para a nomeação em regime de substituição. -----



Sobre a licenciatura do técnico superior em Multimédia, em sua opinião só discorda desta nomenclatura, achando que a mesma deveria ser mais abrangente, pois a designação da licenciatura em Multimédia poderá ser muito restritiva, podendo não incluir todas as valências pretendidas, tendo sido esclarecido que seria alguém com conhecimentos de design e com capacidade para a criação de conteúdos, pois era isso o que se pretendia. - -

Continuando o vereador Tiago Fernandes afirmou votar contra devido apenas à questão da proposta partir de um chefe de divisão em regime de substituição, dadas as dúvidas quanto à respetiva nomeação, concordando contudo com a abertura dos presentes procedimentos concursais. -----

Processo Medidata n.º 12385/22.-----

A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Tiago Fernandes e a abstenção do vereador Frederico Martins, deliberou por maioria dos seis membros presentes, proceder à abertura de procedimentos concursais para a ocupação das vagas do Mapa de Pessoal de 2022 referidas na informação técnica, estipulando-se que podem ser admitidos aos concursos, opositores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com contrato a termo, ou ainda, sem vínculo de emprego público, conforme permite o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, nos exatos termos das informações constantes no processo: -----

Para o GCP: - 1 técnico superior com licenciatura em Multimédia.-----

Para a DCDT: - 1 técnico superior com licenciatura em Biologia/Geologia. -----

Para a DOP: - 1 técnico superior com licenciatura em Arquitetura. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “Voto contra atendendo às dúvidas que já mencionei relativas ao processo de designação de dirigentes intermédios em regime de substituição, ficando a aguardar melhores esclarecimento por parte dos consultores jurídicos respeitantes a esta matéria, pese embora verificar o meu agrado com a abertura de vagas nas áreas específicas, em particular, na área da comunicação e design”. -----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: “O meu voto foi a abstenção enquanto não houver um esclarecimento cabal sobre esta matéria, na medida em que não me foi

2022.06.28

facultado o parecer jurídico externo na presente reunião, solicitado pela Câmara Municipal e já facultado ao Presidente da Assembleia Municipal na sessão da Assembleia Municipal de 27/06/2022, acrescido pela existência de parecer da CCDRN anexo a ata da reunião da Câmara Municipal de 17/05/2022, com o seu respetivo teor." -----

Declaração de voto do Sr. Vice-Presidente e vereadores da bancada do CDS/PP: ----

"Os vereadores do CDS votam favoravelmente, considerando que, independentemente das dúvidas que possam existir, a informação prestada pelo técnico não é o ato administrativo em si, mas sim uma informação técnica para a qual o ato administrativo remete em termos de fundamentação. Sendo, como tal, um mero documento técnico de instrução de procedimento tendente à prática do ato administrativo. O ato administrativo é a deliberação da Câmara Municipal. Se assim não fosse, não necessitávamos de estar a deliberar sobre este assunto." -----

14. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e OUTROS PROCESSOS;-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	TIPO	DESCRIÇÃO	LOCAL DA OBRA	NOME REQUERENTE	DATA DO DESPACHO
133/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	BARALHAS - LOTE 3	ADALBERTO JOSÉ FERREIRA E SILVA	2022/06/01
94/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DA PÓVOA N.º91	ANA MARIA SOARES ALBERGARIA M. RODRIGUES	2022/06/02
146/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA NOSSA SRA DE FÁTIMA	ANTONIO BRUNO TAVARES QUENTAL	2022/06/01
81/18	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E MUROS	RUA COM ADRO	ANTÓNIO BASTOS SOUSA	2022/05/31
44/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO CASTELO LOTE 7	ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	2022/06/14
92/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	AVENIDA SANTO ANTÓNIO N.º232	CASTRO & ALVES, LDA.	2022/05/31
145/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA COMEND. ADELINO A. TAVARES	CEPELVILAR, LDA	2022/06/20
145/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA COM ADELINO A. TAVARES	CEPELVILAR, LDA	2022/06/08



ATA N.º 22 / 22

FL. N.º 44

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2022.06.28

67/15	ONERED	IPDMS ARTIGO MATRICIAL Nº 1823	SANTA CRUZ	DANIEL FERNANDES DA SILVA	2022/06/08
53/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DAS ALDEIAS-PORTO NOVO	DAVID MANUEL OLIVEIRA TAVARES	2022/06/21
5/22	ONERED	LEGALIZAÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA CIMO DA ALDEIA DE FUNÇÃO Nº151	EDUARDO JORGE TAVARES MARQUES	2022/06/07
109/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA GUERRA JUNQUEIRO Nº21 - RAMILOS	JORGE CARVALHO DA COSTA	2022/06/01
117/18	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO PENDURADO Nº95	JOSÉ DE ALMEIDA	2022/06/01
76/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DO EMIGRANTE Nº1	LEONEL JOSÉ MARTINS	2022/05/31
136/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA CIMO DE ALDEIA Nº99	MANUEL SOARES PINHO	2022/06/23
59/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE SÃO JOSÉ N23	MARIA ROSA SOARES FERREIRA	2022/06/14
104/20	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO HABITAÇÃO	ESTRADA DE SALGUEIRINHOS Nº83	MARIA SOARES FERREIRA	2022/06/07
135/17	ONERED	PAVILHÃO COMERCIAL E MUROS	RUA DOS DOIS	MARMOCAIMA - MÁRMORES E GRANITOS, LDA.	2022/06/15
46/19	ONERED	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DA ARROTEIA	NUNO MIGUEL SANTOS TAVARES	2022/06/15
112/20	ONERED	ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DO PINHAL	PATRICK PASCALE NICOLAS NOCKLES	2022/06/20
86/21	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	LUGAR DA GRELA	PEDRO DANIEL DA SILVA CORREIA	2022/05/31
3/21	ONERED	LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ANEXO	CHÃO DA NEGRA-LAMEIRAS	ROBERTO CARLOS SOARES DE ALMEIDA	2022/06/21
102/18	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E MUROS	RUA DO CORGO	RUI ANDRE SARAIVA DA COSTA	2022/06/01
86/18	ONERED	DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	MORADAL	VANESSA BORGES RIBEIRO	2022/06/22
123/21	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TRAVESSA DO ALTO DO OUTEIRO Nº8	VÍTOR FILIPE SOARES DE ALMEIDA	2022/06/01

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:-----

PROC. N.º 44/21 – REQ. N.º 1056/22 – ISABEL MARIA DE JESUS: Pedido de reconstrução e ampliação de habitação em Largo de Gainde, freguesia de Macieira de Cambra.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 20/06/2022, prestada pelo técnico superior da DOP, Óscar Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento face à legislação aplicável, deixando à consideração superior o seu deferimento, tendo em conta o disposto no n.º1 e n.º 2 do artigo 42.º e n.º 4 do artigo 28.º do RMUE.-----

A informação consta do processo informático na Medidata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 20/06/2022.-----

PROC. N.º 12/22 – REQ. N.º 980/22 – ISABEL MARIA DE JESUS: Pedido de ampliação de habitação na Av. Miguel Bombarda, n.º 246, na freguesia de Macieira de Cambra.-----

Sobre o pedido recaiu a informação de 14/06/2022, prestada pelo técnico superior da DOP, Óscar Brandão, que descreve a pretensão e o seu enquadramento face à legislação aplicável, deixando à consideração superior o seu deferimento, tendo em conta o disposto no n.º 4 do artigo 28.º do RMUE e o cumprimento das condições de licenciamento.-----

A informação consta do processo informático na Medidata.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 14/06/2022.-----

15. INFORMAÇÕES: O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, prestou as seguintes informações:-----



- Listagem de pagamentos efetuados no período de 14 a 27/06/2022, no valor líquido total 981.229,87€ (novecentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e novecentos euros e oitenta e sete cêntimos). -----

-Requerimento de férias da vereadora Mónica Seixas: 12 dias: De 1 a 12/08/2022; -----
A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)
Registaram-se duas inscrições, de Humberto Correia Soares e José Augusto Vieira Almeida.-----

- Humberto Correia Soares residentes em Lordelo, Codal, União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. -----

No seguimento da intervenção feita na reunião pública de 31/05/2022, o munícipe voltou a apresentar elementos relativos ao caminho em terra batida denominado Travessa da Cumieira, conforme documentos de toponímia que possui (Edital de publicitação da toponímia emitido pela Câmara Municipal), o qual pretende que seja devidamente pavimentado. -----

O Sr. Vice-Presidente respondeu que encaminhará o seu pedido aos Serviços respetivos a fim de ser esclarecida a natureza do caminho, se público ou privado. -----

- O José Augusto Vieira Almeida falou de diversos assuntos, sem chegar a fazer qualquer pedido ao executivo presente na reunião. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo horas e dezasseis horas e cinquenta e dois minutos, o senhor Vice-Presidente da Câmara, **António Alberto Almeida de Matos**

2022.06.28

Gomes, que presidiu, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a lavrou.-----

Antônio Alberto Almeida de Castro Gomes

Maria Adélia Silva Cruz